



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 259/2019

“ADITA O CONTRATO Nº 259/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA R M MORO SERRARIA LTDA”.

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo alterar o caput da cláusula primeira, para aumentar o objeto do mesmo e, em razão disto, o caput da cláusula terceira no que tange ao valor, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Adita, para aumentar o objeto do contrato de nº 259/2019 da Empresa “R M MORO SERRARIA LTDA”, de acordo com o Art. 65, Inciso I, letra “b” da Lei Federal nº 8666/93 e pelos motivos abaixo relacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA - conforme memorando 799/2019 da Secretaria Municipal de Educação, houve necessidade de um novo pedido de 500 (quinhentas) costaneiras, para atender a demanda da Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Ajustam as partes, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao aditamento, sendo que os pagamentos ocorrerão em até 30 dias, após a entrega do objeto, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria de Finanças, no dia da entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

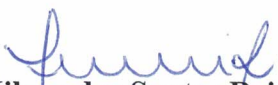
Balneário Pinhal/RS, 24 de setembro de 2019.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita


SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação


R M MORO SERRARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792